

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO DO CENTRO OESTE
DE MINAS LTDA.- SICOOB CREDESP - CNPJ: 01.703.620/0001-50 - NIRE: 3140002045-4**

**EDITAL DE 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS GERAL EXTRAORDINÁRIA E
ORDINÁRIA.**

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União do Centro Oeste de Minas Ltda. – Sicoob Credesp, por meio do Presidente do Conselho de Administração, convoca seus associados, que nesta data são de 17.107 (dezesete mil cento e sete), em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIAS GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, de forma presencial e a distância simultaneamente a serem realizadas no dia **18 de abril de 2024** e por sua sede não comportar, se realizarão no Salão Espaço La Bluh à Avenida Dr. Roberto de Melo Queiroz, 1.275, Bairro Jardim dos Anjos, na cidade de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, em primeira convocação às 17:00 (dezesete) horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de associados; caso não haja número legal para instalação ficam desde já convocados para segunda convocação às 18:00 (dezoito) horas, no mesmo dia e local com a presença de metade mais 1 (um) do número total de associados. Persistindo a falta de “quórum legal”, as Assembleias realizar-se-ão no mesmo dia e local, em terceira e última convocação às 19:00 (dezenove) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Pauta da Assembleia Geral Extraordinária:

1. Reforma integral do Estatuto Social do artigo 1º ao 61;
2. Aprovação do Regimento Eleitoral.

Pauta da Assembleia Geral Ordinária:

1. Prestação de contas dos órgãos da administração, referente ao exercício/2023 acompanhado do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) o balanço; c) relatório da auditoria independente; d) o demonstrativo das sobras apuradas;
2. Aprovação da constituição da reserva de contingência;
3. Destinação das sobras líquidas apuradas no exercício/2023, deduzindo-se as parcelas para os fundos estatutários;
4. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício.
5. Uso e aplicação do FATES;
6. Aprovação da atualização da Política Institucional de Governança Corporativa, conforme exigência da Res. CMN 5.051/22;
7. Aprovação da atualização da Política de Sucessão de Administradores do Sicoob visando o cumprimento do Art. 4º § 2º da Res. CMN 4.878/20;
8. Aprovação da atualização da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade, nos termos da Res. CCS 112;
9. Outros assuntos de interesse geral, sem caráter deliberativo.

A Assembleia Geral de forma à distância será realizada por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <http://www.sicoobcredesp.com.br>

Bom Despacho, (MG), 27 de março de 2024.



Márcio Antônio Laine
Presidente do Conselho de Administração